PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº /2020 EM 11 DE MAIO DE 2020.

"*Dispõe sobre denominação da Praça próxima ao Centro de Recuperação Animal (Canil), a denominação sugerida é:* ***Praça Ângelo Minarrini (conhecido como Senhor João Minarrini****.")*

O Povo do município de Manhumirim, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal de Manhumirim aprova, e eu Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada "***Praça Ângelo Minarrini",*** conhecido como ***"Senhor João Minarrini***" a Praça que será construída no Bairro Santo Antônio, Contorno, neste Município.

Art. 2º. Fica autorizado o Prefeito Municipal a emplacar a Praça que por esta lei fora denominada, colocando uma placa indicativa com o nome pré-estabelecido.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Manhumirim/MG, ao 11 de maio de 2020.

JÉSUS ANTÔNIO AGUIAR
VEREADOR